



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº /2011 (Do Deputado Claudio Puty)

Solicita apresentação de emenda de apropriação da Comissão de Finanças e Tributação – CFT ao Projeto de Lei nº 28/2011-CN, que estima a receita e fixa a despesas da União para o exercício financeiro de 2012.

Solicito que seja submetida à apreciação do Plenário desta Comissão a presente emenda de apropriação ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2012, objetivando reforçar a dotação orçamentária do Programa Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública, coordenado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

- Unidade orçamentária: 47101 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- Programa: 2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária
- Funcional: 04.127.2038.6738.0001 – Regularização Fundiária em Imóveis da União.
- Meta: Imóvel regularizado (unidade): 45.000
- Valor: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)
- GND: 3 – Outras Despesas Correntes
- Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicações Diretas

JUSTIFICATIVA

A regularização fundiária é um dos requisitos essenciais à promoção do desenvolvimento urbano e rural. Este procedimento é condição necessária à efetivação do direito de posse e a moradia, via titulação das famílias ocupantes. Suas consequências positivas também incluem a ampliação do potencial de exploração da base tributária referente à propriedade. Nesta base estão incluídos os impostos incidentes sobre propriedade predial e territorial urbana (IPTU) e sobre transmissão de bens imóveis (ITBI e ITCD).

Para alcançar tais objetivos é necessário ampliar a dotação orçamentária do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, para que o mesmo, mediante ações da Secretaria de Patrimônio da União – SPU, possa promover ações mais abrangentes orientadas à promoção da regularização da ocupação de áreas de domínio da União, por meio da construção de parcerias institucionais e da participação popular, priorizando os assentamentos informais consolidados e a provisão habitacional, de forma a garantir a inclusão sócio-territorial e o reconhecimento do direito constitucional ao solo urbano e a moradia.

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 2011.

Deputado **CLÁUDIO PUTY**
(PT-PA)